



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

DECRETO Nº 103, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**"NOMEIA NO CARGO EM COMISSÃO DE
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO DESTA
MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** no cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL**, o Sr. **EVERTON RIAZOR MEIRA PESTANA**, portador do CPF sob nº 109.391.157-35, residente e domiciliado nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

